



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 30.201/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, Licença sem vencimentos, com efeitos a partir de **16/10/2024 a 16/10/2025**.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

**RICARDO
ANTONIO**

**ORTINA:020697
08977**

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.10.08
14:50:47 -03'00'